



CERTIDÃO Nº126.335/24  
AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **CERTIFICA** que o **Município de ALEXANIA**, no Exercício de 2023, **aplicou o índice de 19,83%**(dezenove vírgula oitenta e três por cento) do produto da arrecadação de impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inc.I, alínea "b" e § 3º da Constituição Federal , **tendo cumprido** o limite mínimo de 15% (quinze por cento) de aplicação no financiamento das **Ações e Serviços Públicos de Saúde**, prescrito no art.77 inc.II do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, conforme disposto no Sistema de Controle de Contas Municipais - SICOM:

Ajustes	Receitas		Despesas com Saúde		Despesas Não Computadas		Percentual
	Receita de Impostos Líquida	Receita Transferências constitucionais e Legais	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	
<b>Total</b>	27.855.137,71	69.372.139,18	35.455.707,71	2.080.977,20	16.953.586,79	1.302.184,22	19,83%
	<b>97.227.276,89</b>		<b>37.536.684,91</b>		<b>18.255.771,01</b>		

Esta Certidão é válida até 05/02/2025 e está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço eletrônico <http://www.tcm.go.gov.br> por meio do Código de Autenticação C8ZP.WWU7.54JC.PM1V.

Ressalva-se, contudo, que ainda não ocorreu o trânsito em julgado da situação ora certificada, tendo em vista a apreciação a ser realizada sobre a referida matéria, em face das competências constitucionais desta Corte de Contas, razão pela qual ainda poderão ocorrer alterações.

Emitida às 10:30:10 do dia 05/11/2024 <hora e data de Brasília>